



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

INDICAÇÃO Nº 1173/23 DF, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Autoria: Vera. Delegada Fernanda.

Ao Senhor  
MARCOS GOULART DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **isentar do pagamento Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) pessoas diagnosticadas com leucemia, lúpus, mal de Alzheimer, fibromialgia e câncer.**

Câmara Municipal de Formosa, 27 de abril de 2023.

┌

Delegada Fernanda  
Vereadora

#### JUSTIFICATIVA

A isenção de impostos, na forma como é apresentada, visa ajudar financeiramente os indivíduos que estão enfrentando uma doença grave e que muitas vezes necessitam de tratamentos que podem gerar altos custos.

Desse modo, sugere-se ao Prefeito Municipal que isente do pagamento Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) pessoas diagnosticadas com leucemia, lúpus, mal de Alzheimer, fibromialgia e câncer, com o objetivo de propiciar melhor condição de vida a elas. Assim, restando evidenciado o interesse público, faz-se necessária a presente indicação.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.